|  |  |
| --- | --- |
| INTERESSADO | COMISSÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL (CPC-CAU/RS). |
| ASSUNTO | PLANO DE TRABALHO DA CPC-CAU/RS PARA O EXERCÍCIO 2023. |
| **DELIBERAÇÃO Nº 002/2023 – CPC-CAU/RS** | |

A COMISSÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL – CPC-CAU/RS, reunida ordinariamente em Porto Alegre – RS, por meio de videoconferência, no dia 08 de março de 2023, no uso das competências que lhe conferem o artigo 99, do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando que compete às comissões ordinárias e especiais elaborar e deliberar sobre os planos de ação e orçamento e os planos de trabalho da comissão, e suas alterações, observando o Planejamento Estratégico do CAU e as diretrizes estabelecidas;

**DELIBEROU:**

1. Definir o Plano de Trabalho da Comissão Patrimônio Cultural para o exercício 2023, conforme anexo;
2. Por encaminhar a presente Deliberação à Presidência do CAU/RS para conhecimento.

Porto Alegre – RS, 08 de março de 2023.

Acompanhada dos votos dos conselheiros: **Carline Luana Carazzo, Fábio Müller, José Daniel Craidy Simões.** Verificada ausência justificada do conselheiro **Lucas Bernardes Volpatto,** atesto a veracidade das informações aqui apresentadas.

**Márcia Elizabeth Martins**

Coordenadora - CPC-CAU/RS

**ANEXO I**

**PLANO DE TRABALHO - EXERCÍCIO 2023**

**COMISSÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL (CPC-CAU/RS)**

**DAS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL**

A CPC-CAU/RS possui papel de zelar pela preservação do patrimônio cultural e estimular a participação de Arquitetos e Urbanistas, por meio de:

* Ações de valorização e difusão da preservação do patrimônio cultural;
* Promoção da participação de arquitetos e urbanistas em projetos e ações de preservação;
* Sugestão de participantes nas comissões de seleção para editais do CAU/RS;
* Busca por representação dos profissionais em conselhos de preservação do patrimônio cultural no estado;
* Trabalho em conjunto com o Conselho Diretor, a CEF-CAU/RS, a CEP-CAU/RS e CPUA-CAU/RS no desenvolvimento de eventos, na formação continuada e no exercício profissional, relacionados à preservação do patrimônio cultural;
* Proposição e apreciação de matérias de caráter legislativo, normativo ou contencioso;
* Promoção e fomento na área de preservação do patrimônio cultural;
* Conceituação da assistência técnica na área de patrimônio cultural e propor ações nesta perspectiva.

**DO TRABALHO PARA 2023: EIXOS E AÇÕES**

**EIXO 1: PROMOVER CONSCIÊNCIA AO PATRIMÔNIO PÚBLICO (EDUCAÇÃO PATRIMONIAL)**

Promoção de Editais de Patrimônio, eventos, concursos/prêmios de boas práticas, elaboração de material de promoção do patrimônio.

**Pauta:** Especial

**Resultado Esperado:** conscientizar a sociedade sobre temas do Patrimônio Cultural e sua cidadania, bem como, da importância da atuação do arquiteto e urbanista na preservação do patrimônio, como o profissional devidamente habilitado a trabalhar nesta área.

**AÇÃO 1.1:** Promover Concurso de Fotografias em 2023 para banco de fotos de uso nas diversas mídias do CAU/RS e criar calendário impresso do CAU/RS 2024.

**Prazo para execução:** fevereiro a novembro de 2023.

**AÇÃO 1.2:** Dar continuidade na elaboração daCartilha de Patrimônio Cultural.

**Prazo para execução:** janeiro a maio de 2023.

**AÇÃO 1.4:** Realizar caminhadas patrimoniais em diversas cidades do Rio Grande do Sul.

**Prazo para execução:** fevereiro a julho 2023.

**EIXO 2: INCENTIVAR A SALVAGUARDA E PROTEÇÃO DOS BENS CULTURAIS**

Aproximação, indicação e auxílio, visando construir, atualizar e consolidar a legislação e as normativas ligadas ao Patrimônio Cultural.

**Pauta:** Especial

**Resultado Esperado:** conscientizar os órgãos públicos sobre temas do Patrimônio Cultural da aplicação de políticas públicas e da importância da atuação do arquiteto e urbanista na preservação do patrimônio, como o profissional devidamente habilitado a trabalhar nesta área.

**AÇÃO 2.1:** Aproximação com prefeituras, Conselhos Municipais, e outros órgãos e entidades de Patrimônio Cultural, através de reuniões, eventos e encontros.

**Prazo para execução:** ao longo de 2023.

**EIXO 3: REALÇAR O PAPEL DA ARQUITETURA E URBANISMO EM PATRIMONIO CULTURAL**

Divulgação e orientação sobre boas práticas e aprimorar o serviço da Arquitetura e Urbanismo no âmbito do Patrimônio Cultural.

**Pauta:** Especial

**Resultado Esperado:** levar à sociedade o serviço qualificado de Arquitetura e Urbanismo.

**AÇÃO 3.1:** Proporcionar conversas e debates buscando a conscientização e a educação na área de Patrimônio Cultural (CAU VIVO)

**Prazo para execução:** fevereiro a julho de 2023.

**AÇÃO 3.2:** Estudar a viabilidade da criação do Selo do CAU/RS

**Prazo para execução:** março a julho de 2023.

**AÇÃO 3.3:** Monitorar o andamento do incentivo pelo CAU/BR à criação doGT para Normas Técnicas na ABNT para conservação e restauro

**Prazo para execução:** ao longo de 2023.

**AÇÃO 3.4:** Manifestar-se sempre que necessário, promovendo documentos e normativas de entendimento do CAU/RS acerca das matérias inerentes a Patrimônio Cultural.

**Prazo para execução:** ao longo de 2023.

**EIXO 4: PROMOVER O FOMENTO FINANCEIRO NA PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO**

Acompanhar e incentivar a criação de políticas públicas que envolvam aporte financeiro no âmbito do Patrimônio Cultural.

**Pauta:** Especial

**Resultado Esperado:** ampliar o fomento e as políticas de valorização ao Patrimônio Cultural.

**AÇÃO 4.1:** Projeto de Assistência Técnica no Patrimônio Cultural

**Prazo para execução:** janeiro 2023 a outubro de 2024.

**AÇÃO 4.2:** Retomar a pauta e estabelecer estratégias de fomento à criação de ICMS cultural no estado

**Prazo para execução:** ao longo de 2023.

**AÇÃO 4.3:** Buscar exemplares de fomento financeiro ao patrimônio cultural

**Prazo para execução:** setembro a dezembro de 2023.

**EIXO 5: APROXIMAR E FORTALECER A REDE DE PROTEÇAO E FISCALIZAÇÃO**

Trazer efetividade ao trabalho do CAU/RS e no trabalho conjunto com demais órgãos.

**Pauta:** Especial

**Resultado Esperado:** garantir de forma preventiva a salvaguarda ao Patrimônio Cultural Edificado.

**AÇÃO 5.1:** Gerenciar a REDEPAC - Rede de Promoção e Proteção ao Patrimônio Cultural - e manter a rede de comunicação conforme demandas.

**Prazo para execução:** ao longo de 2023.

**AÇÃO 5.4:** Incentivar e acompanhar a criação da Câmara Temática de Patrimônio, no CAU/BR.

**Prazo para execução:** ao longo de 2023.

**EIXO 6: ACOMPANHAR E PARTICIPAR DE PROCESSOS ESPECÍFICOS**

Analisar das demandas que chegam à comissão, de ofício ou quando provocada, através dos diversos meios como consultas, informações, denúncias, processos judiciais, aplicativo do CAU/RS ou pela Rede de Patrimônio Cultural.

**Pauta:** ordinária

**Resultado Esperado:** Eficiência no trabalho fiscalizatório e judicial.

**AÇÃO 6.1:** Analisar, encaminhar e acompanhar as demandas que chegam à Comissão através das denúncias e dos processos judiciais.

**Prazo para execução:** ao longo de 2023.